



VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Venda Nova do Imigrante, 7 de agosto de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARA: Comissão Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social

Referência:

Processo nº 73/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE VNI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Emitido o Parecer pela Constitucionalidade

Descrição: Após análise da proposição por esta Comissão, entendemos pela Constitucionalidade, onde segue as devidas providências.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

JÉSSICA LINO BRANDÃO
Assessor(a) Parlamentar



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 310033003000320038003A005400